

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS****SERVICES AGREEMENT**

– **Primeira Contraente:**

– **First Party:**

– **Segunda Contraente: RAUVA SERVICES, UNIPessoal LDA.**, sociedade unipessoal por quotas, organizada e existente de acordo com as leis portuguesas, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 518 050 572, com sede na Rua do Centro Cultural, n.º 45, Alvalade, 1700006 Lisboa e com o capital social de € 1.000 (mil euros),

– **Second Party: RAUVA SERVICES, UNIPessoal LDA.**, a limited liability company organized and existing under the laws of Portugal, registered with the Commercial Registry Office under the single registration number 518 050 572, with its registered office at Rua do Centro Cultural, n.º 45, Alvalade, 1700006 Lisboa, and with share capital of € 1,000 (one thousand euros),

doravante designadas individualmente como “**Contraente**” e conjuntamente como “**Contraentes**”.

hereinafter individually referred to as “**Party**” and jointly referred to as “**Parties**”.

As Contraentes acordam em celebrar o presente contrato de prestação de serviços (o “**Contrato**”), do qual os Anexos fazem parte integrante, e que será regulado pelas cláusulas seguintes, e no omissso, pelo estabelecido na legislação aplicável:

The Parties agree to enter into this services agreement (the “**Agreement**”) of which the Schedules are deemed to form an integral part, which shall be ruled by the following provisions:

Cláusula 1. Definições e Interpretação

Clause 1. Definitions and interpretation

Salvo se o contrário se encontrar expressamente previsto neste Contrato ou do contexto decorrer sentido diferente, as palavras iniciadas por letra maiúscula terão o seguinte significado:

Unless otherwise expressly defined herein or the context otherwise requires, capitalized words shall have the following meaning:

- i. “**Dia Útil**” significa um dia de calendário que não seja sábado, domingo ou feriado em Lisboa;
- ii. “**Conta de Utilizador**” significa a conta de pagamentos Rauva da Primeira Contraente;
- iii. “**Contrato**” significa o presente contrato de prestação de serviços;
- iv. “**Honorários**”, significa os Honorários nos termos do **Anexo 1**, incluindo a primeira mensalidade do serviço contratado e serviços adicionais contratados;
- v. “**Onboarding**”, significa o processo inicial de adesão, recolha, validação e submissão de informações, documentos e demais elementos solicitados pela Segunda Contraente, previamente à verificação de conta, ativação, configuração e disponibilização dos Serviços.
- vi. “**Verificação de Conta**”, significa o processo de confirmação de identidade e conformidade com normas legais e regulamentares,

- i. “**Business Day**” means a calendar day other than a Saturday, Sunday or a holiday in Lisbon;
- ii. “**User Account**” means the Rauva payments account of the First Party.
- iii. “**Agreement**” means this services agreement;
- iv. “**Fee**” means the fees in accordance with **Schedule 1**, including the first monthly payment for the contracted service and any additional services contracted;
- v. “**Onboarding**” refers to the initial process of registering, collecting, validating, and submitting the information, documents, and other materials requested by the Second Contracting Party prior to account verification, activation, configuration, and the provision of the Services.
- vi. “**Account Verification**” means the process of confirming identity and compliance with legal and regulatory standards, carried out

- realizado através do parceiro da Segunda Contraente;
- vii. “**Data da Subscrição**”, significa o acesso ao plano contratado após a verificação de conta ser realizada.
- viii. “**Motivo Justificado**” significa um ou mais dos seguintes eventos:
- Qualquer atraso injustificado na apresentação das declarações fiscais incluídas nos Serviços;
 - Qualquer atraso injustificado na entrega de quaisquer quantias devidas pelo Utilizador à Administração Fiscal ou ao Instituto da Segurança Social;
 - Violação de leis, regulamentos ou quaisquer normas relacionados com a presente prestação de serviços;
 - Envolvimento em atividades fraudulentas ou conduta indevida relacionada com os serviços prestados;
 - Violação de quaisquer obrigações de confidencialidade.
- through the Second Party’s partner.”
- vii. “**Subscription date**”, means access to the contracted plan after the account has been verified.
- viii. “**Cause**” means one or more of the following events:
- Any unjustified delay in submitting the tax returns included in the Services;
 - Any unjustified delay in delivering any amounts due by the User to the Tax Authorities or Social Security Institute;
 - Violation of applicable laws, regulations, or any standards related to this provision of services;
 - Engaging in fraudulent activities or misconduct in connection with the services rendered;
 - Breach of any confidentiality obligations.

Cláusula 2. Serviços

- A Primeira Contraente contrata pelo presente a Segunda Contraente para prestar os Serviços e, quando aplicável, os Serviços Adicionais conforme descritos no **Anexo 1** e a Segunda Contraente obriga-se pelo presente Contrato a prestar esses

Clause 2. Services

- The First Party hereby appoints the Second Party to perform the Services and, where applicable, the Additional Services as described in **Schedule 1** and the Second Party hereby undertakes to provide those Services,

Serviços, via Parceiros quando necessário, à Primeira Contraente.

2. Os Serviços incluirão todas as tarefas necessárias, aconselháveis e fundamentais para a realização com sucesso dos mesmos.
3. As Contraentes aceitam cumprir incondicionalmente os termos e condições estabelecidos no **Anexo 2**.

via its Partners where necessary, to the First Party.

2. The Services shall include any and all tasks required, advisable or instrumental for its successful completion.
3. The Parties hereby agree to unconditionally comply with the terms and conditions set forth in **Schedule 2**.

Cláusula 3. Pagamento

1. O primeiro pagamento devido pela Primeira Contraente à Segunda Contraente será efetuado a título de comissão, nos termos e montantes previstos no **Anexo 1**.
2. A partir da Data da Subscrição, a Primeira Contraente será responsável pelo pagamento da primeira mensalidade da conta contratada, calculada proporcionalmente, numa base *pro rata*, desde a data da Subscrição até ao final do respetivo mês civil, beneficiando da isenção do pagamento da segunda mensalidade.
3. A partir do terceiro mês da Data da Subscrição, serão devidas pela Primeira Contraente as mensalidades aplicáveis à conta contratada, nos termos previstos no presente Contrato.

Clause 3. Payment

1. The first payment due by the First Contracting Party to the Second Contracting Party shall be made as a commission, under the terms and amounts set out in Annex 1.
2. As from the Subscription Date, the First Contracting Party shall be responsible for payment of the first monthly fee for the contracted account, calculated proportionally on a *pro rata* basis from the Subscription Date until the end of the relevant calendar month, and shall benefit from an exemption from payment of the second monthly fee.
3. As from the third month following the Subscription Date, the First Contracting Party shall be liable for the monthly fees applicable to the contracted account, under the terms set out in this Agreement.

Cláusula 4. Duração

1. O presente Contrato entra em vigor na presente data e tem uma duração

Clause 4. Duration

1. This Agreement enters into force on this date and has an initial

inicial de 1 ano (a contar da data de entrada em vigor) e é renovável por períodos de um ano até à resolução antecipada pela Primeira Contraente nos termos previstos na Cláusula seguinte.

2. Fica acordado entre as Contraentes que a cessação do Contrato, seja por que motivo for, determinará imediata e automaticamente a caducidade do presente Contrato, não havendo lugar ao pagamento de qualquer compensação e/ou indemnização em resultado da cessação do presente Contrato, salvo nos termos dispostos na Cláusula seguinte.
3. No prazo de quinze (15) dias após a cessação do presente Contrato, por qualquer motivo, a Primeira Contraente deverá devolver todos os documentos, informação, software de computador e materiais (e quaisquer cópias) propriedade da Segunda Contraente, e a qualquer documentação disponibilizada pela Segunda Contraente.

duration of 1 year (counted from the date the Agreement enters into force) and is renewable for one year periods until the Early Termination by the First Party under the terms set out in the following Clause.

2. It is agreed between the Parties that the termination of the Agreement, for whatever reason, shall immediately and automatically determine the expiry of this Agreement, and no compensation and/or indemnity shall be payable as a result of the termination of this Agreement, except as provided in the following.
3. Within fifteen (15) days from the termination of this Agreement, for any reason, the First Party shall return any and all documents, information, computer software and materials (and any copies thereof) owned by the Second Party, to any documentation provided by the Second Party.

Cláusula 5. Resolução

1. Sem prejuízo de outros direitos resultantes da lei ou do Contrato, o cumprimento defeituoso ou incumprimento, por qualquer das Partes, das obrigações emergentes do Contrato, confere à outra Parte o direito de o resolver, nos termos gerais de direito.
2. Constituem, designadamente, situações de incumprimento contratual:

Clause 5. Termination

1. Without prejudice to other rights arising from the law or the Contract, defective performance or non-performance by either Party of the obligations arising from the Contract grants the other Party the right to terminate it, in accordance with general legal principles.

- a. A falta de pagamento pontual de montantes devidos;
 - b. A inatividade da Primeira Contraente durante o processo de *Onboarding*, nomeadamente a falta de resposta, de colaboração ou de envio dos elementos solicitados pela Segunda Contraente.
 - c. O não fornecimento pela Primeira Contraente dos documentos, informações ou demais materiais necessários para a correta prestação dos Serviços ou Serviços Adicionais objeto do Contrato, no prazo estabelecido pela Segunda Contraente, salvo se apresentado um motivo razoável que justifique o atraso na entrega;
 - d. A utilização indevida da Conta de Utilizador por parte da Primeira Contraente;
 - e. O envolvimento em atividades fraudulentas ou conduta indevida relacionada com os Serviços ou Serviços Adicionais prestados;
 - f. Violação de obrigações de confidencialidade.
3. Em caso de resolução do Contrato por parte do Segunda Contraente, a Primeira Contraente será responsável por todos os pagamentos devidos à Segunda Contraente até a data da resolução (ou até ao termo do prazo referido no número 4) a título de honorários e despesas que a Segunda Contraente possa ter incorrido na prestação dos Serviços ou Serviços Adicionais, nomeadamente em virtude do cumprimento defeituoso ou incumprimento das obrigações de
2. Situations constituting contractual non-performance include, but are not limited to:
 - a. The failure to make timely payment of amounts due;
 - b. The inactivity of the First Contracting Party during the *Onboarding* process, namely the failure to respond, cooperate, or provide the elements requested by the Second Contracting Party.
 - c. The failure by the First Party to provide the documents, information, or other materials necessary for the proper provision of the Services or Additional Services under the Contract, within the timeframe established by the Second Party, unless a reasonable justification is presented for the delay;
 - d. The improper use of the User Account by the First Party;
 - e. Engagement in fraudulent activities or improper conduct related to the Services or Additional Services provided;
 - f. Breach of confidentiality obligations.
 3. In the event of termination of the Contract by the Second Party, the First Party shall be liable for all payments due to the Second Party up to the termination date (or up to the end of the period referred to in paragraph 4), including fees and expenses incurred by the Second Party in the provision of Services or Additional Services, particularly as a result of defective

entrega de documentos, informações ou demais materiais necessários para a correta prestação dos Serviços e Serviços Adicionais.

4. A Segunda Contraente não será responsável perante a Primeira Contraente ou perante terceiros por qualquer atraso ou falha na prestação dos Serviços e Serviços Adicionais quando causados pelo cumprimento defeituoso ou incumprimento por parte da Primeira Contraente da entrega dos documentos, informações ou demais materiais necessários à prestação dos Serviços e Serviços Adicionais.

performance or non-performance of obligations to deliver documents, information, or other materials necessary for the proper provision of the Services and Additional Services.

4. The Second Party shall not be liable to the First Party or to third parties for any delay or failure in the provision of Services or Additional Services caused by the defective performance or non-performance by the First Party of its obligation to deliver the documents, information, or other materials necessary for the provision of the Services and Additional Services.

Cláusula 6. Resolução Antecipada

1. A Primeira Contraente poderá resolver o Contrato antecipadamente, a todo o tempo, a contar da Data da Subscrição, mediante comunicação escrita remetida à Segunda Contraente, tendo sempre de ocorrer o pagamento de duas mensalidades adicionais. A resolução antecipada do contrato não poderá ocorrer nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro. O disposto na presente cláusula não se aplica nos casos em que a Primeira Contraente esteja entre o processo de *Onboarding* e Subscrição.
2. Caso a Primeira Contraente solicite a resolução do Contrato durante o processo de *Onboarding*, não haverá lugar a qualquer reembolso de valores já pagos à Segunda Contraente.

Clause 6. Early Termination

1. The First Party may terminate this Agreement early, from the Subscription Date, by written notice sent to the Second Party, having always to fulfill the payment of two additional monthly fees. Early termination cannot occur during the months of October, November and December. The provisions of this clause shall not apply in cases where the First Contracting Party is between the *Onboarding* process and Subscription.
2. If the First Contracting Party requests termination of the Agreement during the *Onboarding* process, there shall be no entitlement to any refund of amounts already paid to the Second Contracting Party.

- | | |
|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 3. Verificando-se a situação prevista na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 5, a Segunda Contraente notificará a Primeira Contraente no 7.º (sétimo) dia de inatividade para que regularize a situação no prazo de 14 (catorze) dias a contar da receção da respectiva notificação. Caso a Primeira Contraente não regularize a situação dentro desse prazo, a Segunda Contraente poderá resolver o Contrato com efeitos imediatos, não havendo lugar a qualquer reembolso de valores já pagos pela Primeira Contraente. 4. Caso ocorra a resolução antecipada deste Contrato por parte da Primeira Contraente, esta poderá retomar a contratação dos serviços, desde que celebre um novo contrato com a Segunda Contraente. Neste caso, a Primeira Contraente deverá reiniciar o processo de <i>Onboarding</i>, nos termos aplicáveis à data da nova contratação. 5. Nenhuma alteração ou renúncia a esta Cláusula será válida, a menos que seja por escrito assim acordado por ambas as Contraentes. | <ol style="list-style-type: none"> 3. Upon occurrence of the situation set out in paragraph b) of number 2 of Clause 5, the Second Contracting Party shall notify the First Contracting Party on the 7th (seventh) day of inactivity to regularize the situation within 14 (fourteen) days from receipt of the respective notice. If the First Contracting Party fails to regularize the situation within that period, the Second Contracting Party may terminate the Agreement with immediate effect, and there shall be no entitlement to any refund of amounts already paid by the First Contracting Party. 4. In the event of early termination of this Contract by the First Party, it may resume contracting the services, provided that it enters into a new contract with the Second Party. In this case, the First Contractor shall restart the Onboarding process, in accordance with the terms applicable on the date of the new contracting. 5. No amendment or waiver of this Clause shall be valid unless so agreed in writing by both Parties. |
|--|--|

Cláusula 7. Honorários e Faturação

1. Como remuneração pelos Serviços e Serviços Adicionais prestados a Primeira Contraente deverá pagar os Honorários à Segunda Contraente nos termos do **Anexo 1**.
2. Os valores e critérios estabelecidos no **Anexo 1** podem ser revistos periodicamente pela Segunda

Clause 7. Fees and Invoicing

1. As consideration for the Services and Additional Services the First Party shall pay the Fees to the Second Party in accordance with **Schedule 1**.
2. The values and criteria set out in **Schedule 1** may be reviewed periodically by the Second Party, by

- Contraente, mediante um aviso prévio de 30 dias à Primeira Contraente antes da data de produção de efeitos.
3. O primeiro pagamento devido à Segunda Contraente nos termos do presente Contrato relativo aos Serviços é devido a pronto pagamento após emissão de factura pela Segunda Contraente.
 4. Os pagamentos subsequentes devidos à Segunda Contraente nos termos do presente Contrato relativos aos Serviços e Serviços Adicionais serão debitados automaticamente na Conta de Utilizador, na sua totalidade, todos os meses, ou devidos a pronto pagamento por qualquer outro método de pagamento disponibilizado pela Segunda Contraente.
 5. Todas as faturas serão enviadas para o endereço de correio eletrónico do Utilizador e/ou através da Rauva App.
 6. Aos Honorários, quando aplicável, acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável.
 7. Se a Primeira Contraente não efetuar qualquer pagamento quando este for devido, a Conta de Utilizador poderá ser colocada num estado restrito. Neste estado, os Utilizadores não poderão enviar pagamentos, criar cartões ou enviar novas faturas, até que tenham liquidado com sucesso todos os honorários devidos.
 8. Sem prejuízo do descrito no parágrafo anterior, a Segunda Contraente poderá ainda suspender os Serviços e, quando aplicável, os Serviços Adicionais, até que todos os pagamentos sejam
- means of a 30-day notice to the First Party prior to its effective date.
3. The first payment to the Second Party under this Agreement in relation to the Services and Additional Services is due on demand against an invoice issued by the Second Party.
 4. The subsequent payments due to the Second Party under this Agreement in relation to the Services and Additional Services shall be debited from the Rauva User Account, in full, every month, or otherwise paid on demand by any other payment method made available by the Second Party.
 5. All invoices will be sent to the User's email address and/or made available via the Rauva App.
 6. Value Added Tax ("VAT") shall, when applicable, accrue to the Fees at the legal applicable rate.
 7. If the First Party fails to make any payment when due, the Second Party reserves the right to place the User Account into a restricted state. Under such a state, Users will not be able to send payments, create new cards or send new invoices, until the User has successfully paid all fees owed.
 8. Without prejudice to what is described in the previous paragraph, the Second Party may also suspend the Services and, when applicable, the Additional Services, until all payments are made in full, as well as, without prejudice to any other rights and remedies, terminate the Agreement by sending a notice to the First Party. The termination of the Agreement shall take effect immediately.

integralmente cumpridos, bem como, sem prejuízo de quaisquer outros direitos e recursos, resolver o Contrato enviando à Primeira Contraente uma notificação neste sentido. A resolução do Contrato produzirá efeitos imediatos.

9. A falta de pagamento dos Honorários dentro da data de vencimento indicada pela Segunda Contraente implicará o pagamento de uma comissão por atraso no pagamento, nos termos e condições previstos no Anexo 1, bem como a aplicação de juros de mora à taxa legal em vigor, a partir de 30 dias do vencimento da obrigação, até ao efetivo pagamento.

9. The failure to pay the Fees by the due date indicated by the Second Contracting Party shall entail the payment of a late payment fee, in accordance with the terms and conditions set out in Annex 1, in addition to default interest at the legal rate in force, starting 30 days after the obligation's due date and continuing until full payment is made.

Cláusula 8. Política de Reembolso

1. A Segunda Contraente apenas procederá ao reembolso da taxa de subscrição paga pela Primeira Contraente (incluindo, quando aplicável, a primeira comissão), exclusivamente nos casos em que a Verificação de Conta seja recusada pelo parceiro da Segunda Contraente, impossibilitando a disponibilização/continuação dos serviços associados à conta.
2. O reembolso previsto no número anterior não abrange quaisquer serviços adicionais, serviços já executados, custos de terceiros, ou quaisquer outros valores pagos pela Primeira Contraente que não correspondam estritamente à taxa de subscrição, quando aplicável.

Clause 8. Refund Policy

1. The Second Party shall only refund the subscription fee paid by the First Party (including, where applicable, the first subscription fee) exclusively in cases where the Account Verification is rejected by the partner of the Second Party, thereby preventing the provision and/or continuation of the services associated with the account.
2. The refund referred to in the preceding paragraph shall not cover any additional services, services already performed, third-party costs, or any other amounts paid by the First Party that do not strictly correspond to the subscription fee, where applicable.
3. To request a refund, the First Party must formally submit the request via

3. Para solicitar o reembolso, a Primeira Contraente deverá formalizar o pedido através do email support@rauva.com. A análise da elegibilidade e o processamento do reembolso serão realizados no prazo de ocorrer dentro de 14 (catorze) dias úteis, após a recepção do recebimento da solicitação.
 4. O reembolso será efetuado, sempre que possível, através do mesmo meio de pagamento utilizado na transação original. Caso tal não seja possível, a Primeira Contraente deverá fornecer os dados necessários para que a Segunda Contraente possa proceder ao reembolso por outro meio.
- email to support@rauva.com. The eligibility review and refund processing will be completed within 14 (fourteen) business days from the receipt of the request.
4. The refund shall be made, whenever possible, using the same payment method used for the original transaction. If this is not possible, the First Party shall provide the necessary details for the Second Party to process the refund using an alternative method.

Cláusula 9. Obrigações da Segunda Contraente

1. A Segunda Contraente prestará os Serviços de acordo com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, assim como com competência, cuidado e diligência, como é esperado de um prestador de serviços altamente qualificado e competente com experiência na prestação de serviços semelhantes aos Serviços.
2. Para que não existam dúvidas, pelo presente as Contraentes acordam que o não cumprimento de qualquer um dos deveres e obrigações definidos no Contrato será considerado uma violação definitiva do presente Contrato pela contraente faltosa.
3. A Primeira Contraente obriga-se a indenizar a Segunda Contraente por qualquer sinistro, responsabilidade,

Clause 9. Duties of the Second Party

1. The Second Party shall perform the Services in accordance with the applicable legal and regulatory requirements as well as with skill, care and diligence, as it is expected from a highly qualified and competent service provider experienced in carrying out services similar to the Services.
1. For avoidance of doubt, it is hereby agreed that the non-compliance with any of the duties and undertakings set out in this Agreement shall be deemed as a definitive breach of this Agreement by the defaulting party.

custo, dano, perda ou despesa incorrida pela Segunda Contraente, como resultado de ações ou omissões da Primeira Contraente nos termos do presente Contrato.

2. The First Party undertakes to indemnify the Second Party for all claims, liabilities, costs, damages, losses and expenses incurred by the Second Party as a result of the actions or omission of the First Party under the scope of this Agreement.
3. The First Party undertakes to indemnify the Second Party for any claim, liability, cost, damage, loss or expense incurred by the Second Party as a result of the First Party's actions or omissions under this Contract.

Cláusula 10. Notificações

1. Qualquer notificação ou comunicação entre as Contraentes em relação ao presente Contrato, deverá ser realizada por escrito e enviada por e-mail para as moradas seguintes:

Clause 10. Notices

1. Any notice or communication between the Parties herein in connection with this Agreement shall be in writing and will be delivered by email to the following addresses:

Primeira Contraente

E-mail:

O Primeira Contraente declara e aceita que email fornecido durante o registo na aplicação Rauva será considerado o email principal associado à sua conta Rauva e compromete-se a garantir que o email associado esteja ativo e atualizado, responsabilizando-se por quaisquer consequências decorrentes da não atualização ou inatividade do referido endereço.

First Party

E-mail:

The First Party declares and accepts that the email provided during registration in the Rauva application will be considered the primary email associated with their Rauva account. The First Contracting Party undertakes to ensure that the associated email remains active and up to date, taking full responsibility for any consequences arising from the failure to update or the inactivity of said email address.

Segunda Contraente

E-mail: support@rauva.com

Second Party

E-mail: support@rauva.com

2. Quaisquer notificações enviadas por e-mail considerar-se-ão realizadas 12 (doze) horas após a transmissão ser completa, exceto se for recebida após as 17:00 horas do local de receção ou num dia que não seja um Dia Útil, caso em que se considerará realizada às 9:00 horas do Dia Útil seguinte.

2. All notices served by email shall be deemed to have been served 12 (twelve) hours after such transmission is completed, unless received after 17:00 hours of the local of receipt or on a day which is not a Business Day, in which cases it will be deemed served at 9:00 hours of the following Business Day.

**Cláusula 11. Alterações,
Subcontratação e Cessão da Posição
Contratual**

1. As alterações ou aditamentos ao Contrato serão efetuadas por escrito e assinados por ambos as Contraentes.
2. A Segunda Contraente tem direito a ceder, no todo ou em parte, quaisquer direitos e obrigações nos termos do presente Contrato a qualquer terceiro.
3. A Segunda Contraente pode subcontratar em parte ou no todo, os Serviços sem o prévio consentimento escrito da Primeira Contraente.

**Clause 11. Amendments,
Subcontracting and Assignment**

1. Amendments or supplements to the Contract shall be made in writing and signed by both Parties.
2. The Second Party is entitled to assign, in full or partially, any rights and obligations under this Agreement to any third-party.
3. The Second Party may subcontract in part or in whole the Services without the prior written consent of the First Party.

Anexos

Os Anexos ao presente Contrato e listados *infra* constituem parte integral do presente Contrato:

Anexo 1: Serviços e honorários;

Anexo 2: Termos e condições;

Anexo 3: Acordo de Tratamento de Dados.

Schedules

The Schedules attached hereto and listed hereunder form an integral part of this Agreement:

Schedule 1: Services and fees;

Schedule 2: Terms and conditions;

Schedule 3: Data Processing Agreement.

Cláusula 12. Lei Aplicável e Foro

1. O presente Contrato é regulado e interpretado de acordo com a lei portuguesa.
2. Todos os litígios emergentes ou em conexão com o presente Contrato serão dirimidos de acordo com o Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa por 1 (um) árbitro.
3. A língua da arbitragem será a Portuguesa, a arbitragem terá lugar em Lisboa e a decisão arbitral não terá recurso.

Cláusula 13. Língua

1. O presente Contrato é celebrado em português e em inglês. Em caso de conflito, prevalecerá a versão portuguesa.

O presente Contrato foi celebrado em Lisboa, a .

[Página de assinaturas a seguir]

Clause 12. Governing Law and Jurisdiction

1. This Agreement shall be governed and construed in accordance with the laws of the Portuguese Republic.
2. Any disputes arising out of or in connection with this Agreement shall be finally settled under the Rules of the Regulation of the Arbitration Centre of the Industrial and Commercial Association of Lisbon by one arbitrator.
3. The language of arbitration shall be Portuguese, the arbitration shall take place in Lisbon and the award will not be subject to appeal.

Clause 13. Language

1. This Agreement is executed in Portuguese and English language. In case of conflict, the Portuguese version shall prevail.

This Agreement was made in Lisbon, on .

[Signature page follows]

Por/By:

Nome completo / Full name:

Por/By:

Sam Mizrahi
Chairman of the Board of Directors /
Presidente do Conselho de Gerência